



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APPROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 10/06/2025

INDICAÇÃO Nº 1073/2025

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade o pedido, por iniciativa da Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Direito do Consumidor (CIADC), para que sejam realizados estudos técnicos visando à **instalação de um novo Ponto de Interesse Turístico (PIT) em local estratégico do município.**

Considerando a relevância dos PITs para o fortalecimento da atividade turística, bem como para a valorização cultural e histórica da cidade, é essencial ampliar a rede de atendimento e informações ao turista, proporcionando um acolhimento mais eficiente e descentralizado.

A presente indicação propõe a avaliação de novos locais com potencial turístico, preferencialmente em áreas de grande fluxo de visitantes ou que concentrem atrativos naturais, culturais ou comerciais, para que seja instalado um novo PIT com estrutura adequada de atendimento, informações e materiais promocionais sobre Mogi das Cruzes e região.

A medida contribuirá para o fortalecimento do turismo local, incentivando o desenvolvimento econômico sustentável, a geração de empregos e a promoção da identidade mogiana, além de facilitar o acesso dos turistas às informações essenciais para a melhor experiência na cidade.

Contamos com o apoio e o compromisso de Vossas Excelências para com o desenvolvimento turístico e cultural de nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 13 de maio de 2025.

Clodoaldo Aparecido de Moraes

Vereador- PL

Presidente- CIADC

Marcos Furlan

Vereador- PODEMOS

Priscila Yamagami Kähler

Vereadora- PP

Pedro Komura

Vereador- União Brasil

Vitor Shozo Emori

Vereador- PL